



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Ano III | Edição nº 637

Página 1 de 5

Sumário

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo	2
Aviso de Contratação Direta	2
Departamento de Planejamento e Finanças	3
Ordem cronológica de janeiro 2025	3
Departamento de Desenvolvimento Social	5
ERRATA EDITAL Nº 01/2025 - EDIÇÃO 636	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado pelos Decretos Municipais n.º 5489 de 03/06/2022 e nº 5963/24 de 26/01/2024 ,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a aquisição de tecidos para confecção de cenários e figurinos, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de fornecimento de tecidos que poderão ser apresentados fisicamente na Fundação Cultural, sito a Praça da Bandeira, 850 - Centro ou de maneira digital no e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 97405-8534, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 28/01/2025 a 30/01/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) , (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Santa Rosa de Viterbo e no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública).

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27 de janeiro de 2025.

Eduardo Ribeiro Andrade

Presidente da Fundação Cultural



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Planejamento e Finanças

COMUNICADO

Em conformidade com o § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/21 conforme instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) indicamos nas sequências os pagamentos que serão providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria eventual descontinuidade do objeto ou contrato ou funcionamento das atividades essenciais da administração pública, conforme se segue:

EMPENHO- VALOR- DATA PAGAMENTO.

4860/7704/7707/7710-25506,78-10/01/2025; 8270-822,00-10/01/2025; 5634-1540,00-10/01/2025; 186-272,44-10/01/2025; 6941/6942/6949/6950/7001/7712/7784/9031-14842,88-10/01/2025; 8593-2608,00-13/01/2025; 4568/4569-5301,69-13/01/2025; 8473-117,12-13/01/2025; 5339-738,39-13/01/2025; 5813-261,38-13/01/2025; 5828-4966,22-13/01/2025; 3145-317,71-13/01/2025; 3263-18031,49-13/01/2025; 1097-2518,04-13/01/2025; 5345-39720,58-13/01/2025; 1823-3141,60-13/01/2025; 7844-6420,00-13/01/2025; 8290-110612,97-13/01/2025; 3258-3259/3260-3261-90157,47-13/01/2025; 5793/5794/5917/5918-14849,67-13/01/2025; 8350-1144,92-14/01/2025; 8354-3826,14-14/01/2025; 8383-763,28-14/01/2025; 8359/8362/8366-298,28-14/01/2025; 8364/8365/8368/8369-1700,72-14/01/2025; 8180-18593,51-14/01/2025; 7868-805,50-14/01/2025; 8324-201,38-14/01/2025; 8327-34,98-14/01/2025; 7628-1274,00-14/01/2025; 8335-3689,28-14/01/2025; 8386-2150,00-14/01/2025; 8390-2790,00-14/01/2025; 8351-12341,31-14/01/2025; 6466-4582,40-14/01/2024- 7176/7388/7495/7707-1567,50-14/01/2025; 348/808-584,86-14/01/2025; 5621-34827,00-15/01/2025; 8409-347,28-15/01/2025; 6162-4049,89-15/01/2025; 5683-394,80-15/01/2025; 6259-1580,40-15/01/2025; 1863-1192,73-15/01/2025; 7964-13512,09-15/01/2025; 8391-350,00-15/01/2025; 8388/8392/8682/8683-2389,48-15/01/2025; 7617/7631/7737-1283,80-15/01/2025; 8460-462,00-15/01/2025; 8397-214,08-15/01/2025; 8384-838,00-15/01/2025; 8323/8385-734,00-15/01/2025; 8818-159,60-15/01/2025; 8591-402,75-15/01/2025; 3519-11424,00-15/01/2025; 8470-7148,41-15/01/2025; 7530-5150,61-15/01/2025; 6599-7400,61-15/01/2025; 8341-12390,40-16/01/2025; 4158-27347,76-16/10/2025; 6024-1192,00-16/01/2025; 3748-9941,64-16/01/2025; 8587-874,20-16/01/2025; 8589-309,33-16/01/2025; 459-735,00-16/01/2025; 8446-8055,37-16/01/2025; 944-8658,00-16/01/2025; 7627-3007,00-16/01/2025; 8437-1045,00-16/01/2025; 8315-5308,00-16/01/2025; 1911-70,83-16/01/2025; 8833-99,34-16/01/2024; 8588/8673-1669,70-16/01/2025; 2349-3582,90-16/01/2025; 3519-11424,00-16/01/2025; 2395-1714,82-16/01/2025; 8800-1442,48-16/01/2025; 7148-400,00-16/01/2025; 3520-9000,00-16/01/2025; 8834-568,00-16/01/2025; 8819-1398,00-16/01/2025; 5050-2734,51-16/01/2025; 1863/7367-2546,59-17/01/2025; 9011-1880,00-17/01/2025; 8675/8676-4363,01-17/01/2025; 7741-128,04-17/01/2025; 7869-164,01-17/01/2025; 7870-933,66-17/01/2025; 8154-44,70-17/01/2025; 8872/8887/9009-3044,35-17/01/2025; 8793/8796-1535,61-17/01/2025; 8792-268,95-17/01/2025; 8349-7153,27-17/01/2025; 8830/8831-7273,54-17/01/2025; 1598/7493-21516,40-17/01/2025; 8847/8848/8849/8856/8861/8888/9017/9027/9032/9033/9034/9035/9036/9045/9059/9062/9063/9066/9068/9071-8076,73-17/01/2025; 9028-1285,20-20/01/2025; 5088-145,86-20/01/2025; 8435-22192,41-20/01/2025; 6945/9031-1433,35-20/01/2025; 9013-290,00-20/01/2025; 8827/8850-1559,07-20/01/2025; 8886-283,11-20/01/2025; 4675-32762,99-20/01/2025; 8258-138,00-20/01/2025; 8943/9005-275,88-20/01/2025; 8387/9040-



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Planejamento e Finanças

18100,00-20/01/2025; 6277/6278/7704/7707/7710-17505,85-20/01/2025; 9070-2263,57-20/01/2025; 8508-1478,44-21/01/2025; 7053-173,10-21/01/2025; 9030-176,96-21/01/2025; 7085-696,80-21/01/2025; 9113/9190/9197/9199-2798,43-21/01/2025; 1172/1204-528,60-21/01/2025; 9041-2386,02-21/01/2025; 9490-24,55-21/01/2025; 8157-249,50-21/01/2025; 5146-3400,00-21/01/2025; 8853/8854/9018/9029/9037/9039/9073-10343,15-21/01/2025.

Para que ninguém venha alegar ignorância, o presente comunicado segue publicado na imprensa oficial do município e disponibilizado no site da prefeitura municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo-SP, 31 de Janeiro de 2.025

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Francisco Feliciano, 93 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Tel.: (16) 3954-8887

CNPJ: 45.368.545/0001-93

e-mail: dsocial@santarosa.sp.gov.br

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA MUNICIPAL DE FRENTE PARA O TRABALHO “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA”

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito de **RETIFICAR** parcialmente o **Edital nº 01/2025**, publicado no dia 24 de janeiro de 2025, Edição nº 636, que faz referência à Seleção Pública do Programa Municipal de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

- a) Concessão de Bolsa Auxílio mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pelo período estabelecido em lei, mediante realização de atividades do horário correspondido das 07 às 16 horas de segunda à sexta-feira, com intervalo de 1 hora para descanso e alimentação, atribuindo às sextas -feiras pelo período equivalente das 12 às 16 horas, a realização de Curso de Qualificação Profissional. As atividades também poderão ser realizadas aos Sábados e Domingos, resguardadas as especificidades.

Leia-se

- a) Concessão de Bolsa Auxílio mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pelo período estabelecido em lei, mediante realização de atividades do horário correspondido das 07 às 16 horas de segunda à sexta-feira, com intervalo de 1 hora para descanso e alimentação, atribuindo à **ÚLTIMA sexta -feira do mês** pelo período equivalente das 12 às 16 horas, a realização de Curso de Qualificação Profissional. As atividades também poderão ser realizadas aos Sábados e Domingos, resguardadas as especificidades.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

Santa Rosa de Viterbo, 27 de janeiro de 2025.